



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo;

**CONSIDERANDO** a existência de classe livre;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 005/2011;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **MARIA HELENA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.478.683-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/02/2012 à 21/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de  
Fevereiro de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal